



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 27/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede no Estado de Santa Catarina, Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/07/1966, comerciante, portador da carteira de identidade, RG nº 1428772 SSP-SC, e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	1	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPA ROSCAVEL, PARA ÁGUA QUENTE	UN	BIOLAND	10	23,23	232,30
70	1	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	WILTEX	360	0,50	180,00
81	1	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	frs	FRESENIUS	4.000	7,56	30.240,00
83	1	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 1000 ML	frs	FRESENIUS	3.000	10,33	30.990,00
85	1	CLÓREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOOLICA	frs	VIC PHARMA	72	2,28	164,16
109	1	DILATADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO VELA DE HEGAR, DIÂMETRO CERCA DE 7,0 MM	UN	ABC	1	61,73	61,73
110	1	DILATADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO VELA DE HEGAR, DIÂMETRO CERCA DE 8,0 MM	UN	ABC	1	61,73	61,73
114	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,17	117,00
115	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,54	154,00
116	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,78	178,00
133	1	ESCOVA COM CLOREXIDINE PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	UN	VIC PHARMA	180	2,27	408,60
134	1	ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	UN	VIC PHARMA	180	2,31	415,80
145	1	ESTOJO PERFURADO INOX 20X12X8CM	UN	AÇONOX	2	95,93	191,86





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

151	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,89	1.956,00
152	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,69	1.876,00
153	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,42	1.768,00
154	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,74	1.896,00
155	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
156	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
157	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
158	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
159	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1, 50 C	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
160	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 ESTÉ	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,04	1.616,00
162	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,04	1.616,00
179	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO-4-0, COR-AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CAR	UN	TECHNOFIO - ACE	240	2,49	597,60
180	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO-5-0, COR-AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CAR	UN	TECHNOFIO - ACE	240	6,41	1.538,40
202	1	GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	1.600	7,49	11.984,00
203	1	GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	1.800	11,32	20.376,00
204	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	2.000	3,65	7.300,00
205	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	2.000	5,29	10.580,00
206	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 M	frs	FRESENIUS	1.500	5,30	7.950,00
209	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	BOL	JP	1.300	6,79	8.827,00
219	1	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO A 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML	frs	VIC PHARMA	300	3,98	1.194,00
220	1	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO A 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, 1000ML	frs	VIC PHARMA	60	27,53	1.651,80





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

222	1	IODOPOVIDONA (PVPi), A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGERMANTE	frs	VIC PHARMA	300	4,13	1.239,00
230	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETAVEL, FRASCO 20 ML	frs	CRISTALIA	800	15,46	12.368,00
281	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	L	FARMAX-AMARAL	30	5,99	179,70
282	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 100 ML	frs	VIC PHARMA	120	1,73	207,60
285	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1.FAURE, FORMATO PONTA.PONTA RETA, TIPO PONTA.1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOT	UN	GOLGRAN	12	96,58	1.158,96
288	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2.MUSEUX, FORMATO PONTA.PONTA RETA, TIPO PONTA.2 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TO	UN	ABC	12	201,53	2.418,36
289	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2.WINTER, FORMATO PONTA.PONTA RETA, TIPO PONTA.CONCHA, COMPRIMENTO TOTAL CE	UN	GOLGRAN	12	189,02	2.268,24
292	1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO: 12 CM	UN	ABC	12	38,46	461,52
298	1	PUNCH PARA BIOPSIA 4MM DESCARTAVEL	UN	KOLPLAST	35	22,75	796,25
299	1	PUNCH PARA BIOPSIA 5MM DESCARTAVEL	UN	KOLPLAST	35	23,66	828,10
300	1	PUNCH PARA BIOPSIA 6MM DESCARTAVEL	UN	KOLPLAST	35	26,18	916,30
304	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR	700	0,18	126,00
314	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	48	8,46	406,08
315	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	24	8,46	203,04
316	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	24	9,96	239,04
347	1	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS	UN	MSO	120	7,20	864,00
348	1	TALA MOLDAVEL ARAMADA COM E.V.A.PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	RESGATE SP	36	22,78	820,08
355	1	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO AR COMPRIMIDO	UN	IFAB	24	65,43	1.570,32

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 181.372,57 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

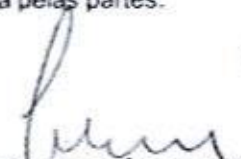
**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2022.


  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
ANACLETO FERRARI – Representante

Assinado de forma digital por MAICON  
CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.07.15 16:10:15 -03'00'

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
PREGOEIRA



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

  
VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
MEMBRO

9



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	1	BOLSA TÉRMICA, BORRACHIA, MÉDIO, COM TAMPAS ROSCÁVEIS PARA ÁGUA QUENTE	UN	BIOLAND	10	23,23	232,30
79	1	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	WILTEX	360	0,50	180,00
81	1	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	frs	FRESENIUS	4.000	7,56	30.240,00
83	1	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 1000 ML	frs	FRESENIUS	3.000	10,33	30.990,00
85	1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA	frs	VIC PHARMA	72	2,28	164,16
109	1	DILATADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: CERCA DE 7,0 MM	UN	ABC	1	61,73	61,73
110	1	DILATADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: CERCA DE 8,0 MM	UN	ABC	1	61,73	61,73
114	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,17	117,00
115	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,54	154,00
116	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, EST	UN	CIRURGICA BRASIL	100	1,78	178,00
133	1	ESCOVA COM CLOREXIDINA PARA ANTISSEPSE DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	UN	VIC PHARMA	180	2,27	408,60
134	1	ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPSE DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS	UN	VIC PHARMA	180	2,31	415,80
145	1	ESTOJO PERFURADO INOX 20X12X8CM	UN	AÇONOX	2	95,93	191,86
151	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,89	1.956,00
152	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,69	1.876,00
153	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,42	1.768,00
154	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,74	1.896,00
155	1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
156	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
157	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
158	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2, 0 CM	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
159	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1, 50 C	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,09	1.636,00
160	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 LISTE	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,04	1.616,00
162	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM,	UN	TECHNOFIO - ACE	400	4,04	1.616,00
179	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO-4-0, COR-AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CAR	UN	TECHNOFIO - ACE	240	2,49	597,60
180	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO-5-0, COR-AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CAR	UN	TECHNOFIO - ACE	240	6,41	1.538,40
202	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	1.600	7,49	11.984,00
203	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	1.800	11,32	20.376,00
204	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	2.000	3,65	7.300,00
205	1	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	frs	FRESENIUS	2.000	5,29	10.580,00
206	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 M	frs	FRESENIUS	1.500	5,30	7.950,00
209	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML	BOL	JP	1.300	6,79	8.827,00
219	1	IODOPOVIDONA (PVP-I), 10% + IODO A 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML	frs	VIC PHARMA	300	3,98	1.194,00
220	1	IODOPOVIDONA (PVP-I), 10% + IODO A 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, 1000ML	frs	VIC PHARMA	60	27,53	1.651,80
222	1	IODOPOVIDONA (PVP-I), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	frs	VIC PHARMA	300	4,13	1.239,00
238	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	frs	CRISTALIA	800	15,46	12.368,00
281	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 16 VOLUMES	L	FARMAX- AMARAL	30	5,99	179,70
282	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 100 ML	frs	VIC PHARMA	120	1,73	207,60
285	1	PIÇA CIRÚRGICA, MODELO I-FAURE, FORMATO PONTA-PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOT	UN	GOLGRAN	12	96,58	1.158,96



288	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2-MUSEUX, FORMATO PONTA-PONTA RETA, TIPO PONTA: 2 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TO	UN	ABC	12	201,53	2.418,36
289	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2-WINTER, FORMATO PONTA-PONTA RETA, TIPO PONTA: CONCHA, COMPRIMENTO TOTAL: CE	UN	GOLGRAN	12	189,02	2.268,24
292	1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BACKHAUS, COMPRIMENTO: 12 CM	UN	ABC	12	38,46	461,52
298	1	PUNCH PARA BIÓPSIA 4MM DESCARTÁVEL	UN	KOLPLAST	35	22,75	796,25
299	1	PUNCH PARA BIÓPSIA 5MM DESCARTÁVEL	UN	KOLPLAST	35	23,66	828,10
300	1	PUNCH PARA BIÓPSIA 6MM DESCARTÁVEL	UN	KOLPLAST	35	26,18	916,30
304	1	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA	UN	SR	700	0,18	126,00
314	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPAÇA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	48	8,46	406,08
315	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPAÇA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	24	8,46	203,04
316	1	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA, PONTA DUPLA RADIOPAÇA C/ PESO, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL	UN	SOLUMED	24	9,96	239,04
347	1	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS	UN	MSO	120	7,20	864,00
348	1	TALA MOLDÁVEL ARAMADA COM E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	RESGATE SP	36	22,78	820,08
355	1	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA IMPACTO AR COMPRIMIDO	UN	IFAR	24	65,43	1.570,32

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 181.372,57 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

#### OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
57	1	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 0	UN	FOYOMED	12	2,58	30,96
58	1	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 1	UN	FOYOMED	12	2,58	30,96
59	1	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 2	UN	FOYOMED	12	2,58	30,96
60	1	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 3	UN	FOYOMED	12	2,58	30,96
62	1	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 5	UN	FOYOMED	12	2,58	30,96
66	1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA P	UN	MEDIX	500	0,69	345,00
68	1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA P	UN	MEDIX	3.000	0,69	2.070,00
71	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO	UN	BIOSANI	300	0,98	294,00
72	1	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO	UN	BIOSANI	300	1,13	339,00
106	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO 1 L	L	KELDRIN	95	19,36	1.838,56
122	1	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL,	UN	LAMEDID	180	3,82	687,60
124	1	EQUIPO SORO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, 140 CM AZUL, DESCARTÁVEL, PONTA PERFURANTE, CÂ	UN	BIOSANI	1.600	1,14	1.824,00
125	1	EQUIPO SORO, INFUSÕES CURTA DURAÇÃO, PVC CRISTAL, INJETOR LATERAL "Y" AUTOCLAVIZANTE, FILTRO PART	UN	OLIMED	5.200	1,19	6.188,00
164	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM,	UN	SHALON	400	3,92	1.568,00
181	1	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, PONTA SUAVE, ATRAUMÁTICO	UN	WELL LEAD	12	39,35	472,20
268	1	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A	UN	DARU	25	8,59	214,75
269	1	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A	UN	DARU	25	8,59	214,75
270	1	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL	UN	DARU	25	8,59	214,75
271	1	MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL	UN	DARU	25	8,59	214,75
303	1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BI	UN	NUTRIMED	1.600	0,88	1.408,00
335	1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	BIOSANI	1.000	0,53	530,00
336	1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	BIOSANI	200	0,56	112,00
337	1	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	BIOSANI	200	0,54	108,00
339	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	MEDIX	40	2,55	102,00
341	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	MEDIX	300	2,55	765,00
349	1	TAMPA PARA ESCALPE	UN	VITALGOLD	2.800	0,17	476,00
360	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPAÇO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR	UN	MEDIX	24	3,85	92,40
362	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, ARAMADO, RADIOPAÇO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA,	UN	MEDIX	20	4,25	85,00
364	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 7,5, RADIOPAÇO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR	UN	MEDIX	24	4,25	102,00
365	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPAÇO, PONTA	UN	MEDIX	24	4,25	102,00